

*Antonio Maria Quartim.*  
*André da Silva Gomes.*  
*Francisco Ignacio de Souza Queiroz.*  
*Francisco de Paula e Oliveira.*  
*João Ferreira d'Oliveira Bueno.*  
*Daniel Pedro Müller.*

---

*Sessão 41.ª*

1.º Leu-se e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Determinou-se que a Commissão Militar que ha de organizar o Plano para a Tropa da Primeira e Segunda Linha da Provincia principiará as suas Sessões no dia quatro do corrente no Palacio do Governo para o que serão avisados os Vogaes que não assistirão a presente Sessão.

3.º Que o Senhor Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz fica autorizado para receber dos Administradores da Contribuição voluntaria para a Tropa a parte destinada aos Officiaes inferiores e Soldados Milicianos, que concorrerão para a Installação do Governo Provisorio no dia 23 de Junho proximo passado passando-lhes o recibo, e cobrando o que ainda se dever.

4.º E com estas determinagoens se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 1.º de Outubro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhausens, Presidente.*  
*José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.*

*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, Secretario.  
*Antonio Maria Quartim*.  
*André da Silva Gomes*.  
*Antonio Leite Pereira da Gama Lobo*.  
*Manoel Rodrigues Jordão*.  
*Francisco Ignacio de Souza Queiroz*.  
*Francisco de Paula e Oliveira*.  
*O Thezoureiro-Mór João Ferreira d'Oliveira Bueno*.

---

42.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Forão approvadas pelo Governo as Instruçoens, que hão de appresentar nas Cortes os Senhores Deputados d'esta Provincia, e Ordenou o Governo que ellas sejam impressas a custa do mesmo Governo.

3.º Que sejam mettidos em Conselho de Guerra os Officiaes de Caçadores que se achavão servindo em Santos com o extincto 1.º Batalhão ao tempo do Motim, roubos, e mortes que alli commettião o dito Batalhão, por terem então abandonado o seu Corpo.

4.º Que a Commissão Militar proponha os argento de Brigada Sebastião Xavier de Souza, e os 2.ºs Sargentos Carlos José Pinheiros, e Manoel Archanjo para os accessos a que deverem Subir em consideração ao bom serviço que prestarão ao Estado por occasião d'aquella desordem.

5.º Que o Senhor Secretario da Guerra avista do Officio do Fizico Mor interino d'esta Provincia de 3 do Corrente a respeito do Hospital Militar d'esta Ci-

